



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2901/2024
07/06/2024 - 10:45
IND 1638/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que interceda junto administração do Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), visando a implantação de mais leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que interceda junto administração do Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), visando a implantação de mais leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI).**

Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O ambiente de UTI é concebido como de “Alta Complexidade” por envolver um conjunto de procedimentos com alta tecnologia, altos custos, altos processos e recursos humanos altamente qualificados. É caracterizado, essencialmente, pela intensidade das relações e interações humanas e profissionais.

Em visita recente ao hospital, e em conversas com familiares de pacientes, recebi reclamações de que o município está passando por dificuldades no atendimento por UTI na Rede Pública Municipal. Assim, se faz necessário que a Secretaria Municipal de Saúde interceda junto ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo (HAOC), visando à implantação de novos leitos de UTI, pois os atuais são insuficientes para atender às demandas da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 2901/2024
07/06/2024 - 10:45
IND 1638/2024

Além disso, é crucial que o HAOC faça investimentos em recursos humanos, visando à qualificação profissional, novas tecnologias, equipamentos de última geração e à humanização do atendimento na UTI.

Desta forma, estará proporcionando um ambiente adequado, acolhedor e confortável. Isso não apenas contribui para o bem-estar físico e emocional, mas também garante o amplo e irrestrito acesso aos serviços médicos de urgência, indispensáveis ao tratamento intensivo de pacientes em condições de grave ou potencialmente grave risco à saúde. Investindo desta forma na preservação de vidas, na redução do estresse e da ansiedade, não só dos pacientes, mas também dos seus familiares e profissionais.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2024.



**Ana Maria dos Santos
Vereadora**